



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**  
**Estado de Rondônia**  
Exercício: 2026

**PROJETO DE LEI Nº 032/2026**

**de 28 de Abril de 2026**

Exmº. Srs. Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter em caráter **urgente, urgentíssimo** à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 80.112,37 (Oitenta mil cento e doze reais e trinta e sete centavos). Por superavit e da outras providências, destinados às secretarias para execução de suas ações.

O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 776.29.10-2026.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

**Jair Luiz**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

**Estado de Rondônia**

Exercício: 2026

**PROJETO DE LEI Nº 032/2026**

**de 28 de Abril de 2026**

“Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de R\$ 80.112,37 (Oitenta mil cento e doze reais e trinta e sete centavos). Por superavit e da outras providências”.

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.112,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
06.013 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
06.013.17.512.25.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$68.226,37
1.501.0000.0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	68.226,37
06.000 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
06.013 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
06.013.17.512.25.2055-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO	R\$11.886,00
2.501.0000.0000 (SF) - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	11.886,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$68.226,37
2.501.0000.0000 (SF) - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	68.226,37
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$11.886,00
2.501.0000.0000 (SF) - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	11.886,00

**Parágrafo Único.** O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 776.29.10-2026.

**Art. 3º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

**Jair luiz**  
Prefeito Municipal